

PORTARIA Nº 349/2022/GAB/EMSERH, DE 24 JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seu respectivo suplente para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 369/2022-GCC/EMSERH; referente ao Processo Administrativo nº 51.092/2022/EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:			
NOME:	CARGO:	FUNÇÃO:	MATRÍCULA:
Sandoval Lopes Mendonça Filho	Engenheiro Mecânico	Fiscal Administrativo Titular	9391
Jhoclei da Cunha Sousa	Gerente de Eng. Clínica	Fiscal Administrativo Suplente	7818
Tallyta Araújo Figueiredo Ferreira	Engenheira de Produção	Fiscal Administrativo Suplente	7384
Erison Correa Soares	Engenheiro Clínico	Fiscal Administrativo Suplente	11024
Keylla Thaís Brito Chaves	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	7833
Altonildes M. Maciel Campos Neto	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	9404
FISCAIS TÉCNICOS:			
NOME:	CARGO:	FUNÇÃO:	MATRÍCULAS:
Guilherme Cruz Destro	Engenheiro Eletricista	Fiscal Técnico	11634
Christian Pimentel de Castro Leitão	Engenheiro Civil	Fiscal Técnico	11651
Bruno Ricardo P. Pereira	Diretor Administrativo	Fiscal Técnico	7568

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 369/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 51.092/2022/EMSERH tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de operação, controle, supervisão, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada em todos os sistemas de condicionamento de ar dutado (central de água gelada composta por *chiller's*, torres de resfriamento de refrigeração à água, *fancoils*, dutos e grelhas), instalados nos prédio do HOSPITAL DA ILHA, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 369/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 51.092/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 369/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 51.092/2022/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE JUNHO DE 2022.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH